



Lei nº 677/2010

Corguinho-MS, 25 de Junho de 2010.

Denomina "José Ferreira Martins" ao Conjunto Habitacional localizado entre os limites da Rua Aeroporto, Rua Projetada VI, Chácara Paulo Rocini e Chácara Nossa Senhora de Fátima.

O Prefeito Municipal de Corguinho – MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominado "José Ferreira Martins" ao Conjunto Habitacional localizado entre os limites da Rua Aeroporto, Rua Projetada VI, Chácara Paulo Rocini e Chácara Nossa Senhora de Fátima.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Teophilo Barboza Massi
Prefeito Municipal